

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

ABRIL/2023

DECRETO FINANCEIRO 14/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 253.642,04 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0005	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	
33909300 - 2.601	Indenizações e Restituições	232.642,04
		Soma da Ação: 232.642,04
		Soma da Unidade: 232.642,04
 1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2025	MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA	
33903900 - 2.749	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
		Soma da Ação: 21.000,00
		Soma da Unidade: 21.000,00
		Total Geral: 253.642,04

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	232.642,04
2.749	Outras vinculações de transferências	21.000,00
		Total Geral: 253.642,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 26 de abril de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621